

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CHAMADA INTERNA Nº 15/2025 / PRO-IC - PROPPI/UNIPAMPA

1. Dados da Bolsa

Orientador: Jucenir Garcia da Rocha

Título do Projeto: INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE CAMPUS JAGUARÃO DA UNIPAMPA: ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO CURRICULAR

Modalidade da bolsa: Incentivo à Pesquisa.

Carga horária: Bolsa de 20 horas semanais.

Valor mensal: R\$ 500,00

Vigência: maio a dezembro de 2026

2. Cronograma

Até 09/05	Inscrição: Enviar <u>Nome completo</u> , <u>Nº de matrícula</u> e contato de <u>e-mail institucional</u> e <u>telefônico</u> para jucenirrocha@unipampa.edu.br
10/05	Homologação das inscrições e chamado dos(as) selecionados (as) para entrevistas
11/05 Manhã	Entrevista via google meet.
11/05 Tarde	Divulgação do resultado provisório; Interposição de recurso.
Até 12/05	Divulgação do resultado final; Cadastro dos dados do(a) classificado (a)
12/05	Início das atividades do bolsista

3. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) BOLSISTA:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na UNIPAMPA durante toda a vigência da bolsa;
- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com situação regular no País;
- Demonstrar interesse pela carreira de pesquisador(a);
- Demonstrar bom desempenho acadêmico;
- Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;
- Cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo(a) orientador(a), conforme plano de atividades aprovado;
- Executar o plano de atividades com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do(a) pesquisador(a);
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (exceto o Programa de Bolsas de Permanência da UNIPAMPA);
- Participar das atividades propostas pelo Programa de Iniciação Científica da UNIPAMPA;
- No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa em seu nome. Não serão aceitas contas de poupança, de conta fácil ou de conta corrente conjunta. É de inteira responsabilidade do(a) bolsista a abertura de conta corrente em seu nome e a informação correta dos respectivos dados bancários ao(a) orientador(a), em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais.
- Apresentar relatório técnico de suas atividades ao final do período de concessão da bolsa de acordo com

a orientação da PROPPI e seguindo as orientações do item 15 desta Chamada Interna.

6.2 Qualquer trabalho publicado pelo(a) bolsista deverá ter o aval do(a) orientador(a) e mencionar o apoio da PROPPI/UNIPAMPA por meio do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PRO-IC) - Modalidade Incentivo à Pesquisa. A não observância destas exigências inabilitará o(a) bolsista ao recebimento de outros auxílios ou bolsas pela PROPPI.

4. Critérios de Seleção (Informados pelo coordenador)

Avaliação da experiência, leituras e inserção do(a) acadêmico(a) na temática por meio de análise de sua trajetória valendo-se dos seguintes instrumentos: 1. Currículo; 2. Entrevista.

Resumo do Projeto:

O presente projeto tem como objetivo acompanhar e apoiar criticamente o processo de implantação da curricularização da extensão na UNIPAMPA Campus Jaguarão, à luz da Resolução CNE/MEC nº 07/2018 e da Política Nacional de Extensão Universitária. Inserido no contexto da universidade multicampi, o estudo problematiza os desdobramentos institucionais, pedagógicos e formativos decorrentes da obrigatoriedade da integração da extensão aos currículos de graduação, considerando as especificidades locais e institucionais. A pesquisa orienta-se pela perspectiva histórico-dialética do marxismo investigativo, articulando análise documental, movimentos de pesquisa-ação, questionários, entrevistas semiestruturadas e diários de campo ao processo de triangulação de dados. O referencial teórico dialoga com o legado de Paulo Freire, especialmente no tensionamento entre extensão e comunicação, e com abordagens críticas às reinterpretações pós-paulofreireanas subsequentes em torno do extensionismo universitário. Espera-se produzir diagnósticos sistematizados sobre a implantação da extensão nos cursos do Campus, identificar assimetrias e potencialidades, subsidiar decisões institucionais e qualificar a relação universidade e sociedade, contribuindo para a ressignificação crítica, dialógica e qualitativa da extensão universitária no âmbito institucional e pedagógico.

Contribuição Específica do(a) Bolsista para o Projeto:

No âmbito do Bloco 1 (**Diagnósticos e mapeamentos**), o(a) bolsista contribuirá com o levantamento, organização e análise preliminar de documentos institucionais (PPCs, relatórios e projetos de extensão), bem como com o mapeamento das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) nos cursos. Também apoiará a construção de bancos de dados e quadros comparativos que permitam identificar estágios de implantação, assimetrias e padrões institucionais.

No Bloco 2 (**Concepções e elementos formativos**), participará da aplicação de questionários e da realização de entrevistas semiabertas, auxiliando na organização, transcrição e sistematização dos dados coletados. Atuará ainda no registro de observações em diários de campo, especialmente em reuniões, fóruns e atividades extensionistas acompanhadas.

No Bloco 3 (**Achados, produções e perspectivas**), o(a) bolsista colaborará mediante supervisão na triangulação dos dados, na elaboração de relatórios parciais e na sistematização dos resultados, contribuindo para a produção de indicadores e análises críticas sobre o processo de curricularização da extensão. Também deverá participar da elaboração de resumos, artigos e apresentações em eventos científicos tais como SIEPE e demais com temática específica ou correlata a este campo de investigação.

De modo transversal, o(a) bolsista desenvolverá competências em pesquisa qualitativa, análise documental, organização de dados e reflexão crítica sobre políticas educacionais e extensão universitária, contribuindo ativamente para a execução do projeto e para a qualificação de seus resultados.

Jaguarão, 07 de maio de 2026.
